



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 016/2005

Autoriza a celebração de Convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-766/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), com o objetivo de promover a realização de estágios para estudantes indicados pela Instituição de Ensino.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de junho de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de junho de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA